



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia III, Sousa-PB, CEP 58805-345
CNPJ 10.783.898/0004-18

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com base Regimento Geral do IFPB, o disposto no processo nº 23000.002691.2021-14, e tendo em vista deliberação colegiada por unanimidade, em reunião do CONDIR-SS, do dia 05.11.2021, resolve:

Art. 1º – Deferir o pedido do aluno Antonielson dos Santos, do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, matrícula nº 201718730030, para cursar a disciplina de Meios e Métodos Diagnóstico com a quebra de pré-requisito no período letivo de 2021.2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Cicupira de Andrade Filho', written over a horizontal line.

FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO
Presidente